

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outro



TERMO DE COMODATO

TERMO DE CESSÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E DE OUTRO LADO MC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular do Contrato de Comodato, o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06, brasileiro, viúvo, residente na cidade Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, e de outro lado a **MC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.832.125/0001-34, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 62, Edf. Sulacap, Sala 210, Dois de Julho, CEP: 40.060-000, Salvador-BA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, **GILMARIO MATOS DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 339.577.705-72, brasileiro, casado, residente na cidade de Salvador-BA, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**.

Têm entre si justas e accordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar este Termo:

1ª CLAUSULA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente termo; A cessão e o Licenciamento para o uso do software SEM ÔNUS MaxConsig sistema de gestão e controle das Margens consignáveis dos servidores, o módulo de portabilidade dos contratos entre as Consignatárias, e o sistema eletrônico de intermediação financeira Max Card sistema de consulta e simulações de valores de operações de crédito, intermediado eletronicamente entre os servidores e as consignatárias, SEM ÔNUS para os servidores do Município de Teodoro Sampaio.

2ª CLAUSULA - DO ÔNUS - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cessão. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta da **COMODANTE**. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

3ª CLAUSULA - DAS EXECUÇÕES - O MaxConsig sistema de gestão e controle de Margem Consignáveis, será oferecido ao **COMODATÁRIO**, sem ÔNUS pela Licenciadora; para consulta, reserva, averbação, desaverbação, renegociação e portabilidade das operações de empréstimos de seus funcionários junto as consignatárias.

3.1 - O MaxConsig será o Gestor do Controle das Margens Consignável que será feita entre os **SERVIDORES** e as **CONSIGNATÁRIAS** conveniadas do **COMODATÁRIO**.

www.maxconsig.com.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



3.2 - A relação dos **SERVIDORES** referida no 'caput' desta Cláusula poderá ser fornecida pelo **COMODATÁRIO** à **COMODANTE** durante a vigência deste instrumento. As partes definem no presente contrato os procedimentos operacionais que devem ser observados na concessão e utilização do e o MaxConsig.

3.9 - Para os efeitos deste Convênio o **COMODATÁRIO** da anuência a **COMODANTE**, as **CONSIGNATÁRIAS** que mantêm contratos de convênios e encontram-se ativo para as efetivas operações de empréstimos consignados, informando-a sempre que descredenciar qualquer das instituições.

3.10 - As **CONSIGNATÁRIAS** poderão assinar contratos com a **COMODANTE** em nome dos serviços licenciados pela MaxConsig. Podendo assinar termo aditivo para liberação do produto não contratado.

3.12 - O **COMODATÁRIO** assinará um convênio apenas para liberar os benefícios ofertados pela **COMODANTE** em caráter desonerativo para o **COMODATÁRIO**, ou seja, SEM ÔNUS.

3.14 - A **CONSIGNANTE** apenas precisa informar as instituições conveniadas, da anuência do Licenciamento do software de gestão e controle das margens consignáveis.

3.15 - A **COMODANTE** não adotará exclusividade com nenhuma instituição para não cercear direitos de livre escolha para os **SERVIDORES**, assim como obstruir direitos do **COMODATÁRIO** em conveniar e desconveniar quaisquer das instituições, a **COMODANTE** estará obrigada a assinar contrato com todas as instituições credenciadas pelo **COMODATÁRIO**.

3.16 - Das Considerações finais a **COMODANTE** se obriga a fornecer relatórios de todas as operações dos servidores aqui descritos ao **COMODATÁRIO**, a **COMODANTE** se responsabilizará por todas as operações feitas em seu sitio eletrônico.

3.17 - A **COMODANTE** guardará sigilo absoluto de todas as informações prestadas pelo **COMODATÁRIO**.

4^a CLAUSULA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (Sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso o contrato não seja denunciado. E só poderá ser rescindido por justa causa. Informando o motivo para contra notificação com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5^a CLAUSULA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO – O presente contrato só poderá ser rescindido por ambas as partes na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir. (a) descumprimento, pela outra parte, de qualquer obrigação que lhe caiba nos termos deste instrumento; ou (b) pedido ou decretação de falência, concordata e/ou, conforme o caso, intervenção ou liquidação da outra parte.

5.1 - Ressalvado o disposto acima, o presente Convênio é pactuado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

www.maxconsig.com.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



6ª CLAUSULA DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Nova-BA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador-BA, 23 de Abril de 2021

Assinaturas:



Município de Teodoro Sampaio
Comodatário

GILMARIANO
MATOS DE
SANTANA

Assinado de forma digital por
GILMARIANO MATOS DE
SANTANA
Dados: 2021.04.23 20:58:42
-03'00'

Mc Tecnologia da Informação Ltda
Comodante

Testemunhas:

Nome: Tadeu Fernandes C. Gomides
CPF: 024.387.225.93

Nome: Wellington Sento Almeida
CPF: 014.597.415-44

www.maxconsig.com.br